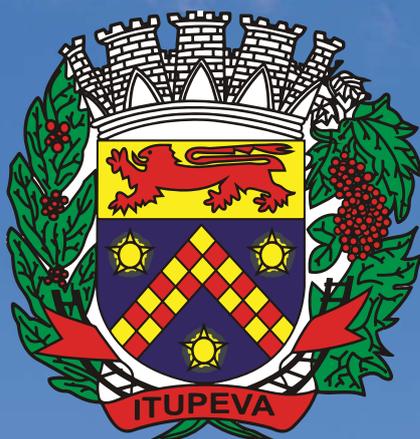


Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO I | EDIÇÃO 35



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.108, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais no exercício de 2020.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

CONSIDERANDO o que dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal sobre feriados e pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no exercício de 2020 os dias de pontos facultativos e feriados que serão observados pelas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais como Coleta de Lixo, Serviço Funerário, Plantão de Ambulâncias, Guarda Municipal e Serviços de Vigilância, nos termos do anexo único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 06 de novembro de 2019; 54º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3.108/2019

Dia/Mês	Dia da Semana	Evento	Esfera	Legislação
01 de janeiro	Quarta -Feira	Confraternização Universal	F	Lei nº 10.607/02
20 de janeiro	Segunda-feira	São Sebastião (Padroeiro)	M	Lei nº 262/80
24 de fevereiro	Segunda- feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
25 de fevereiro	Terça- feira	Carnaval – Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19

26 de fevereiro	Quarta- feira	Ponto Facultativo – Quarta-feira de Cinzas	M	Decreto nº 3.108/19
21 de março	Sábado	55º Aniversário de Itupeva - Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
10 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	M	Lei nº 262/80
20 de abril	Segunda-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes	F	Lei nº 10.607/02
01 de maio	Sexta-feira	Dia do Trabalho	F	Lei nº 10.607/02
11 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	M	Lei nº 262/80
12 de junho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
09 de julho	Quinta-feira	Revolução Constitucionalista	E	Lei 9.497/97
10 de julho	Sexta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
07 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil	F	Lei nº 10.607/02
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil	F	Lei nº 6.802/80
28 de outubro	Quarta-feira	Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público	M	Decreto nº 3.108/19
02 de novembro	Segunda-feira	Finados	F	Lei nº 10.607/02
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República	F	Lei nº 10.607/02
20 de novembro	Sexta-feira	Dia da Consciência Negra	M	Lei nº 2.020/14
24 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal	F	Lei nº 10.607/02
31 de dezembro	Quinta-feira	Ponto Facultativo	M	Decreto nº 3.108/19

Portarias

PORTARIA Nº 3.845, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do art.509 e inciso I, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art., resolve:

Art. 1º Designar Dr. FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO, procurador do município, Matrícula funcional nº 574, DEISE SOUTO CRUZ, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 13589-5/19, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.846, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ, Controladora Geral do Município, no uso das atribuições previstas no § 3º do art.509 e inciso I, do § 2º do art. 599, ambos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista o disposto no art., resolve:

Art. 1º Designar Dra. PRISCILA RACHEL RIBEIRO, procuradora do município, Matrícula funcional nº 2803, DEISE SOUTO CRUZ, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e JEFFERSON RICARDO CAMARGO, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2997, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 16966-2/19, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ

Controladora Geral do Município

JULIANA FERREIRA ALEIXO

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: M.M CAPELLARO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA USINAGEM LTDA ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8281-6/19. ASSINATURA: 30/10/19. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA, CONFORME EDITAL E ANEXOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/19. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

Processo Administrativo nº 13364-3/2019

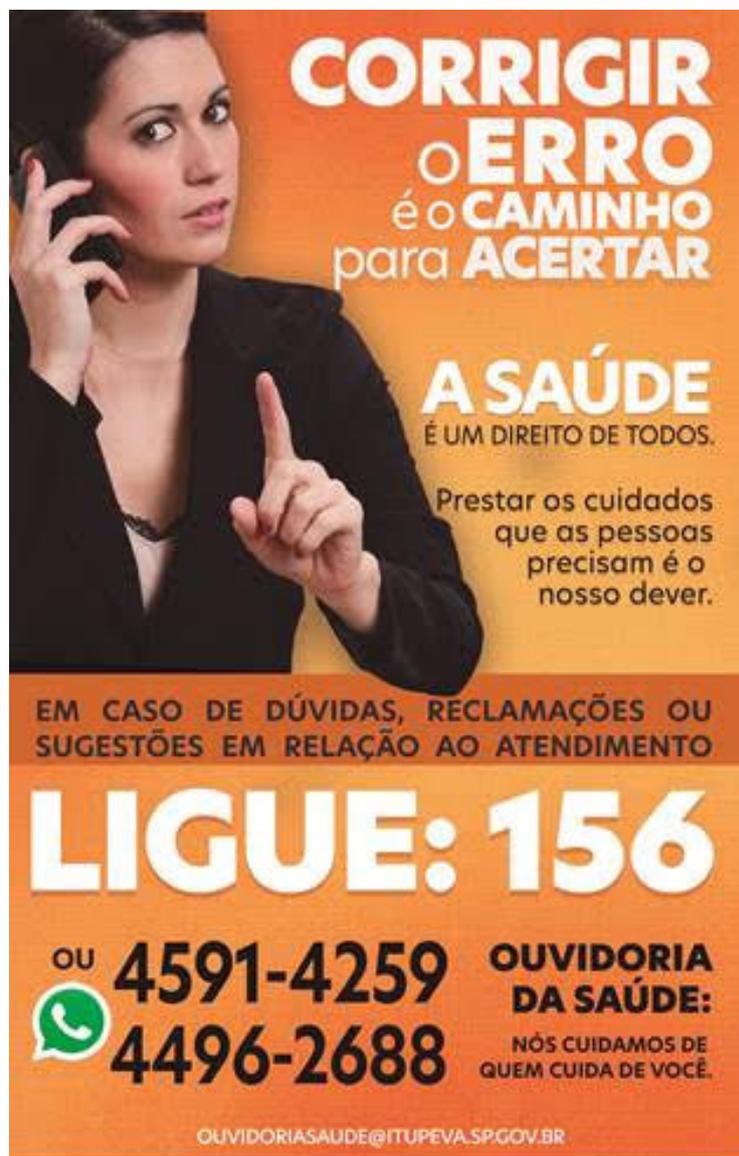
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019, referente ao processo administrativo nº 13364-3/2019 para Aquisição de Água Mineral, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. A pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- ÁGUA BOA DUGRI LTDA.

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Pregoeira



CORRIGIR O ERRO é o CAMINHO para ACERTAR

A SAÚDE É UM DIREITO DE TODOS.

Prestar os cuidados que as pessoas precisam é o nosso dever.

EM CASO DE DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES EM RELAÇÃO AO ATENDIMENTO

LIGUE: 156

OU **4591-4259** **OUVIDORIA DA SAÚDE:**
4496-2688 **NÓS CUIDAMOS DE QUEM CUIDA DE VOCÊ.**

OLVIDORIASAUDE@ITUPEVA.SP.GOV.BR

2º Miss Beleza Negra 2º Campeonato de Capoeira



Prefeitura de
ITUPEVA



Mês da Consciência Negra

2º Concurso Miss Beleza Negra



Dia 03/11, a partir das 18h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura ou enquanto durarem as vagas.

Local: Salão de Festas da Igreja Santo Antônio, sito à Av. Brasil, nº 1242 - Jd. Primavera



2º Campeonato de Capoeira

Dia 10/11, a partir das 9h

As inscrições até dia 01/11 na Casa da Cultura ou enquanto durarem as vagas.

Local: Chácara do Abobrinha, sito à Rua José Leme do Prado, s/nº - Jd. Nova Itupeva



Roda de Capoeira

Dia 20/11, a partir das 19h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia



Encerramento

Dia 30/11, a partir das 18h

Local: Parque da Cidade, Avenida Emílio Chechinato, nº 706 - Jd. Samambaia